



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão
Pau-ferrense, e dá outras providências.

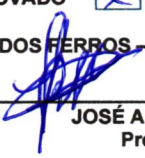
O Presidente da câmara municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

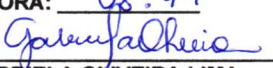
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pau-ferrense a Senhora **Francisca Deusineide dos Santos Nasário**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 11 de Setembro de 2023.


Francisco Deusivan dos Santos Nasario
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>28ª</u>	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>27/09/23</u>	
 JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>11/09/23</u>	
HORA: <u>08:44</u>	
 GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

BIOGRAFIA DE FRANCISCA DEUSINEIDE DOS SANTOS NASÁRIO

Francisca Deusineide dos Santos Nasário nasceu no dia 07 de setembro de 1977 na cidade de Tenente Ananias. Lá, juntamente com seus pais, (Teresinha-Tetê de Otacílio) e seus irmãos viviam uma vida de muitas dificuldades, no entanto, através das linhas tortas do destino, precisaram vir morar em Pau dos Ferros. No ano de 1985 a família veio residir em Pau dos Ferros, sem lenço e sem documento, literalmente, pois as certidões de nascimento dos filhos todas foram registradas nessa cidade. No ano de 1986, Deusineide deu início a sua vida estudantil. Como precisavam ajudar no sustento da família todos os filhos trabalhavam e estudavam, uns vendendo verduras, outros em casa de família, mas dona Tetê, sua mãe fazia de tudo para manter seus filhos na escola. No ano de 1996, engravidou e com o nascimento do filho Alexandre, parou os estudos. Nesse meio tempo, prestou concurso para A.S.G. do município e se efetivou como funcionária pública estadual na função de Auxiliar de serviços Gerais. Ao surgir oportunidade de um concurso para professora na rede Municipal de Ensino, começou a lecionar no ano de 2011, por opção, na Educação do campo, com o objetivo de garantir as crianças uma educação pautada nos seus saberes e com todos os seus direitos. Dois anos após se efetivou como professora na Rede Estadual de Ensino. No ano de 2015 foi agraciada com o título Nacional de Prêmio Professores do Brasil. Momento muito significativo, pois retrata o reconhecimento de dedicação e respeito à profissão. Hoje, especialista em psicopedagogia, atua na coordenação das Unidades de Ensino do Campo. É avó de Ana Liz e Anne Louise e agradece a esta cidade pelo acolhimento e oportunidades, algumas aqui citadas, e que vendo essa retrospectiva, só encontra uma palavra a dizer a Pau dos Ferros, GRATIDÃO!



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 016/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023.**

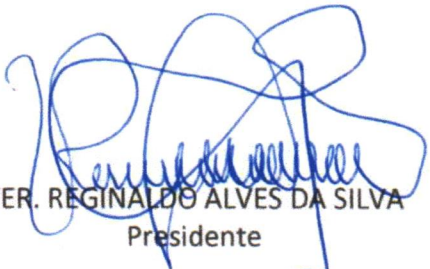
Trata-se de Projeto de Decreto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Francisco Deusivan dos Santos Nasário, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PAUFERRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

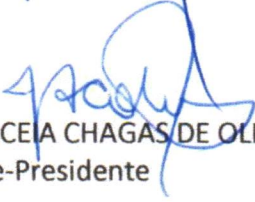
Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2023.


VER. REGINALDO ALVES DA SILVA
Presidente


VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
Relator